

CRONOGRAMA DE DEFESA DE MEMORIAL – ETAPA 2
TURMA 2026 - POLO 09 – UFRSA

TODAS AS DEFESAS DE MEMORIAL ACONTECERÃO DE FORMA REMOTA PELO LINK DA TABELA

Segue abaixo a lista com os aprovados para participar da segunda etapa (Prova de Defesa de Memorial), separados por Grupos:

Candidatos do Grupo 1

Nome	Data e hora da entrevista	Forma remota
ANTONIO ANDERSON CIPRIANO DE ALMEIDA	19/11 – 8:00h	meet.google.com/srh-pjwa-myb
AUDILENE GOMES DE ARAÚJO	19/11 – 8:20h	
Cleber Martins de Moura	19/11 – 8:40h	
EMANUEL ISAIAS MOTA ARAUJO	19/11 – 9:00h	
EPITACIO GURGEL DE OLIVEIRA	19/11 – 9:20h	
Francisco de Assis Petronilo da Silva	19/11 – 9:40h	
Francisco Pereira da Silva Neto	19/11 – 10:00h	
IVANILDO AURÉLIO MARTINS FILHO	19/11 – 10:20h	
JOÃO ERINEUDO CAVALCANTE	19/11 – 10:40h	
Maria Carmelita de Medeiros Neta	19/11 – 11:00h	
Paulo Henrique Das Chagas Bezerra	19/11 – 13:20h	
Samuel Ribeiro Pereira	19/11 – 13:40h	
Silvanete Macedo da Silva	19/11 – 14:00h	
Silvester Steever Gurgel Oliveira	19/11 – 14:20h	

Candidatos do Grupo 2

Nome	Data e hora da entrevista	Forma remota
GELSON GLEIDSON DO NASCIMENTO	19/11 – 14:40h	meet.google.com/srh-pjwa-myb
Josiran Alves da Silva	19/11 – 15:00h	
MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS RIBEIRO	19/11 – 15:20h	

Atenção candidatos aprovados para a segunda etapa:

1. De acordo com o cronograma do Processo Seletivo, os candidatos dos dois Grupos classificados para a segunda etapa terão até o **dia 08 de novembro de 2025** para enviar a documentação ao polo 09 (de acordo com a lista apresentada no **item 4.16 do edital nacional**), para participar da Prova de Defesa de Memorial. O envio dos documentos dos dois Grupos deverá ocorrer exclusivamente por via eletrônica no endereço **mnpef.polo09@ufersa.edu.br**. O não envio de todos os documentos exigidos implicará

na eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo, sem direito a qualquer ressarcimento (**item 4.17 do edital nacional**).

2. De acordo com o **item 4.22 do edital nacional**, os critérios sugeridos para a avaliação da Prova de Defesa de Memorial são:
 - i. Motivação do candidato para ingresso no mestrado;
 - ii. A experiência profissional do candidato;
 - iii. Cursos de formação continuada que o candidato tenha participado;
 - iv. Produção de material didático por parte do candidato;
 - v. Projetos que o candidato tenha participado, ligados à área do mestrado;
3. Não há modelo (formato) específico para escrita do memorial. O conteúdo do documento deverá atender ao que foi solicitado no edital.
4. A ênfase da defesa de memorial deve ser na trajetória **profissional/acadêmica** do candidato. O projeto de dissertação e o produto educacional serão elaborados posteriormente quando os estudantes já tiverem familiaridade com a proposta do MNPEF.
5. Cada candidato terá 12 min para apresentação do memorial e a banca terá até 8 min para arguição.

Mossoró-RN, 03 de novembro de 2025.

Comissão de seleção do Polo 09.